



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

**EDITAL Nº 001/2019- PPGGP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2019/1**  
**ACORDOS DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015, Nº 05/2015, Nº08/2016 E**  
**DEMANDA SOCIAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando os seguintes Acordos de Cooperação e a demanda social:

CGU-UFES nº 02/2015, publicado no D.O.U. em 13/02/2015, Seção 3, página 2;  
TCE/ES-UFES nº 05/2015, publicado no D.O.U. em 18/05/2015, Seção 3, página 76;  
ESESP/ES-UFES nº 08/2016, publicado no D.O.U. em 19/09/2016, Seção 3, página 63 e todos os seus aditivos.

## **1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1. Serão oferecidas **26 (vinte e seis) vagas para servidores dos órgãos participantes dos Acordos de Cooperação CGU/UFES, TCE-ES/UFES e ESESP/UFES, e 05 (cinco) vagas para candidatos de demanda social**, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Vagas por órgão e demanda social

<b>Grupo de Vagas</b>	<b>Órgão</b>	<b>Número de Vagas</b>
A	Corpo de Bombeiros Militar do ES - CBMES	02
B	Governo do Estado do Espírito Santo	04
C	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	02
D	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU	02
E	Ministério Público Federal - MPF	02
F	Procuradoria do Trabalho da 17ª Região/ES - MPT	02
G	Superintendência Regional da Polícia Federal no ES – SRPF/ES	02
H	Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – SRPRF/ES	02
I	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTb/ES	02
J	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE	02
K	Tribunal de Contas da União - TCU	02
L	Tribunal Regional Eleitoral do ES - TRE	02
<b>M</b>	<b>Demanda Social</b>	<b>05</b>

1.2. As inscrições serão realizadas no sítio do PPGGP ([www.gestãopublica.ufes.br](http://www.gestãopublica.ufes.br))



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

### 1.3. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Ter graduação em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- b) Ser servidor efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do ES – CBMES, do Governo do Estado do Espírito Santo, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, Ministério Público Federal – MPF, Procuradoria do Trabalho da 17ª Região / ES/ MPT, Superintendência Regional da Polícia Federal no ES – SRPF/ES, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – SRPRF/ES, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTb/ES, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo –TCE/ES, do Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo – TRE/ES.
- c) Poderão se inscrever para as 05 (cinco) vagas destinadas à demanda social todos os interessados que tenham graduação em qualquer curso reconhecido pelo Ministério da Educação.
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- e) Apresentar a documentação exigida no item 2.2 no momento da inscrição.

1.4. As inscrições serão realizadas no seguinte período: **de 0h do dia 07 de janeiro a 23h59 do dia 20 de janeiro de 2019.**

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online* informando seus dados pessoais.

2.2. Durante o procedimento da inscrição *online* o candidato deverá enviar como anexo três arquivos:

- a) Arquivo I- contendo as cópias do RG ou CNH, cópia frente e verso do diploma ou comprovante de conclusão da graduação;
- b) Arquivo II- PRÉ-PROJETO: deverá ser apresentado no formulário (Anexo I) obedecendo as normas estabelecidas. A não anexação do pré-projeto no ato da inscrição ou o não cumprimento das normas será item passível de indeferimento de inscrição.
- c) Arquivo III- Atestado de vínculo empregatício (tamanho máximo do arquivo 4 mb). Exceto para o grupo de vagas M- Demanda Social;

2.3. Em caso de indeferimento de inscrição o candidato terá o prazo de 48 horas para recorrer da decisão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

### **3. DAS PROVAS**

3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).

3.2. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados entre fevereiro de 2017 e setembro de 2018, inclusive.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD (ver item 10.2).

### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão realizadas no período de 18/02/2019 a 22/02/2019, com divulgação no sítio do PPGGP.

4.2. As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, à Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo.

4.3. No ato da matrícula deverão ser entregues as cópias dos seguintes documentos, devendo ser apresentados seus respectivos originais.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Carteira de Identidade (RG)- Não será aceita CNHN.
- d) CPF.
- e) Título de Eleitor.
- f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).
- h) Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com o órgão do qual seja servidor efetivo e que conste na Tabela 1, deste edital.
- i) Currículo Lattes atualizado.
- j) No caso de candidatos dos acordos de cooperação: Declaração da instituição ou organização empregatícia concordando com a matrícula no curso, para que o candidato se torne aluno regular do programa.

### **5. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

5.1. O Pré-Projeto de Pesquisa solicitado é uma proposta inicial para a elaboração da dissertação e será utilizado para indicação de um professor orientador ao candidato, caso ele seja aprovado e efetue sua matrícula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

5.2. O professor orientador poderá alterar a proposta do aluno de acordo com seus interesses de pesquisa.

5.3. A matrícula no programa estará sujeita a existência de orientador interessado no projeto proposto pelo candidato.

5.4. O professor orientador deverá ser, preferencialmente, aquele indicado pelo órgão ao qual o candidato está vinculado, exceto nos casos de demanda social.

5.5. Os candidatos dos acordos de cooperação só poderão, em casos excepcionais, ser orientados por outros professores que não os indicados no respectivo acordo ao qual estão sujeitos, mediante autorização da coordenação do curso.

5.6. O texto deve ser redigido dentro do formulário próprio para este fim, (Anexo I), de forma clara, concisa e objetiva, contendo:

- a) Título do Pré-Projeto;
- b) Tema do projeto (incluindo apresentação e justificativas do tema);
- c) Objetivos da pesquisa;
- d) Relevância da pesquisa e delimitação;
- e) Metodologias e métodos de coleta de dados que pretende utilizar;
- f) Como pretende tratar os dados coletados;
- g) Viabilidade de execução da pesquisa (viabilidade de acesso aos dados);
- h) Referencial teórico;
- i) Referências (livros e artigos científicos).

5.5. Para a elaboração do pré-projeto deverão ser respeitadas as normas da ABNT para textos científicos.

5.6. O pré-projeto deverá ser redigido utilizando o formulário próprio para este fim, seguindo estritamente o contido no Anexo I (constituindo item passível de indeferimento de inscrição). Incluindo o enunciado dentro da caixa de cada item e respeitando o número de palavras.

## **6. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD em cada um dos grupos de vagas definidos no item 1.1 deste Edital, observado o número de vagas correspondente a cada grupo, considerando também como grupo específico a demanda social.

6.2. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Inglês, maior idade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

6.3. Os resultados serão divulgados após a tabulação dos candidatos segundo a ordem da pontuação global do teste ANPAD.

6.4. As vagas destinadas a candidatos dos órgãos listados na Tabela 1 só poderão ser ocupadas por aqueles que tenham vínculo efetivo com aquele órgão.

6.5. No caso das vagas para a SRTb/ES, uma será destinada ao quadro administrativo. Na ausência de candidatos do quadro administrativo aprovados as duas vagas serão preenchidas pelos servidores da SRTb/ES que tiverem obtido as duas maiores pontuações no teste Anpad.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de edital a ser afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) e no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGGP>).

## **8. DOS RECURSOS**

Em cada etapa do processo seletivo, caberá recurso ao Colegiado do PPGGP, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial na Secretaria do Programa- SUPG.

## **9. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO CONCURSO**

9.1. A aprovação no Concurso dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, a se iniciar em março de 2019.

9.2. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente do respectivo grupo para assumir a vaga.

9.3. Candidatos que não se inscreverem no processo seletivo, no período estabelecido para este procedimento, mesmo com pontuação no teste Anpad, não serão chamados para a matrícula.

## **10. DO CALENDÁRIO**

10.1. Inscrições para o Teste ANPAD- Edição de Setembro de 2018: até às 16h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 13.08.2018.

10.2. Data do teste ANPAD- Edição de Setembro de 2018: 16/09/2018

10.3. Inscrição no site do PPGGP ([www.gestaopublica.ufes.br](http://www.gestaopublica.ufes.br)): de 0h do dia 07/01/2019 a 23h59 do dia 20/01/2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

- 10.4. Divulgação da situação das inscrições: 24/01/2019
- 10.5. Divulgação da situação das inscrições após recurso: 29/01/2019
- 10.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 11/02/2019
- 10.7. Divulgação do resultado final após recurso: 14/02/2019
- 10.8. Matrícula dos candidatos aprovados: de 18/02/2019 a 22/02/2019
- 10.9. Chamada de suplentes: 25/02/2019 e 26/02/2019
- 10.10. Convocação dos matriculados para orientações sobre o Programa de Mestrado em Gestão Pública e Aula inaugural: Data e horário a ser divulgado no ato da matrícula.
- 10.11. Início das aulas do semestre letivo 2019/01: 11/03/2019

## **11. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES**

### 11.1. Endereço do PPGGP:

SUPG- Secretaria Unificada de Pós- Graduação localizada no CCJE- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Goiabeiras, Vitória – ES CEP 29075-970.  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

Site: <http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PGGP>

Telefone: (27) 3145-5370 Horário de atendimento: 7h às 21h

11.2. **Informações sobre o Teste ANPAD:** E-mail: teste@anpad.org.br Site: <http://www.anpad.org.br/testee>  
(<http://www.anpad.org.br/~anpad/teste/editais/fev2018.pdf>)

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado no item 3.2 deste Edital.

12.2. Os documentos enviados *online* para a inscrição, serão deletados do sistema no prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

12.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Concurso e os recursos pelo Colegiado do PPGGP.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilene Olivier Ferreira de Oliveira

Coordenadora do PPGGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

## ANEXO 1- FORMULÁRIO PARA PRÉ-PROJETO

PROCESSO SELETIVO 2019-1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGGP  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS –CCJE

**A todos os candidatos: professores orientadores se interessam mais por projetos bem elaborados, com objetivos claros, bem escritos e dentro das normas.**

<b>Candidato:</b>
<b>Instituição na qual trabalha:</b>
<b>Sector/unidade onde desenvolve suas atividades:</b>
<b>Principais atividades e tarefas executadas:</b>
<b>Link para o Currículo Lattes:</b>

<b>Título provisório do pré-projeto</b>
Até 15 palavras

<b>Resumo</b>
Verificar as normas da ABNT

### Capítulo 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

<b>1.1 Introdução</b>
Descreva de forma bem objetiva, utilizando de 250 a 350 palavras. Use a linha a seguir para escrever o texto.

<b>1.2O problema de pesquisa e seu contexto</b>
Descreva de forma bem objetiva, utilizando de 350 a 500 palavras. Use a linha a seguir para escrever o texto. <b>O problema a ser estudado não precisa ser no local de trabalho do candidato. O que se exige é que seja dentro do grande tema “Gestão Pública”.</b>

<b>1.3 O objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa.</b> Use a linha a seguir para escrever o texto.

<b>1.3 Justificativa –</b>
----------------------------





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

Descreva de forma bem objetiva, utilizando de 40 a 60 palavras. Use a linha a seguir para escrever o texto.

#### **1.4 Delimitação**

Descreva de forma objetiva, utilizando de 80 a 150 palavras. Use a linha a seguir para escrever o texto.

## **2 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS**

**2.1 Qual(is) a(s) abordagem(ens) da sua pesquisa? Quais tipos de pesquisa você pretende utilizar?** Explique ambas as perguntas com respostas produzidas por você. Não use citações (direta ou indireta). Texto de 70 a 100 palavras. Use a linha a seguir para escrever o texto.

**2.2 Que tipo de instrumento(s) de coleta de dados você usaria para fazer sua pesquisa?**

Descreva de forma bem objetiva em tópicos frasais. Explique com suas palavras, o porquê da sua escolha, em um texto de 70 a 120 palavras. Use a linha a seguir para escrever o texto.

**2.3 Quais serão suas fontes de dados da pesquisa?**

Descreva de forma sucinta. Use a linha a seguir para escrever o texto.

**2.4 Como você pretende tratar os dados coletados? Que tipo de análise faria?**

Descreva de forma sucinta (tratamento estatístico, análise de conteúdo, análise do discurso, fenomenologia, etnografia, etc. ). Explique com suas palavras o porquê da sua escolha. Não faça citações (diretas ou indiretas). Identifique o tipo de dado coletado e a forma de tratamento e análise em um texto de, no máximo, 100 palavras.

## **3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

**3.1 Descreva em até 100 palavras, indicando a fonte, uma ou duas teorias que poderiam dar sustentação à sua dissertação?** Use a linha a seguir para escrever o texto.

**3.2 Quais artigos você encontrou que considera mais relevantes para a compreensão do seu objeto de pesquisa?**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras  
29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370  
E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

Elabore um texto de 700 a 1200 palavras. Faça as citações utilizando as normas da ABNT. Utilize, obrigatoriamente, três citações diretas. Use a linha a seguir para escrever o texto.

#### **4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**4.1 Qual(is) contribuições sua dissertação poderia gerar para o local na qual a pesquisa foi desenvolvida ?**

Descreva de forma bem objetiva em um pequeno texto de até 100 palavras. Use a linha a seguir para escrever o texto. **OBS. A proposta da pesquisa não precisa ser no local de trabalho do candidato. Todo e qualquer problema que diga respeito à gestão pública será aceito.**

**4.2 Viabilidade de execução da pesquisa**

Descreva de forma bem objetiva, em um texto de até 100 palavras, como fará para ter acesso aos dados.

#### **5 REFERÊNCIAS**

**Para fazer as referências, utilize as normas da ABNT.**

Use a linha a seguir para escrever o texto.